



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema

PUBLICADO

E. 07/07/02

N.º 113-A/2001

Journal da Região

DECRETO N.º 113-A/2001.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta dos processos administrativos correspondentes,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam restabelecidas as relações jurídicas com a Municipalidade referentes aos lotes de terreno e titulares abaixo identificados, que foram objeto de revogação através dos Decretos n.ºs. 073, 084 e, 085/2001.

- | | | |
|------------------|-----------|------------------------|
| 1- Lote n.º 25 | Quadra 48 | Heloisa Machado Lopes |
| 2- Lote n.º 26-A | Quadra 78 | José Fernandes Bezerra |
| 3- Lote n.º 08 | Quadra 27 | Enoc Amorim de Almeida |
| 4- Lote n.º 21 | Quadra 75 | Mauro Sanches |

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saquarema, 26 de outubro de 2001.

ANTONIO PERES ALVES
Prefeito Municipal

APA/AFAN/hag...